



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0276 - 01 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.938/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Art. 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.033,29 (trinta e um mil, trinta e três reais e vinte e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0812200262.069	
3.3.90.39.00	349	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	31.033,29
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>31.033,29</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior fica indicado os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	31.033,29
<b>TOTAL</b>		<b>31.033,29</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria.**  
Prefeito Municipal